



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-MT E A EMPRESA EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - CNPJ 14.074.423/0001-60. SEI Nº 09749.2023-1

A UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político e Administrativo – Setor “E”, CEP: 78050-908, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, brasileiro, pertencente ao quadro de pessoal do TRE-MT, sob a matrícula funcional nº 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 166/2025, doravante designado simplesmente órgão gerenciador, em face do Pregão nº 90.003/2024, e a Empresa **Equipe Assistência Médica Ltda** - CNPJ 14.074.423/0001-60, com sede na Rua Napoleão José da Costa, 401, Centro-Sul, Várzea Grande - MT CEP 78.110-090 - Email: licon@equipemt.com.br - Telefone / Fax: (65)3023-7022, neste ato representada pelo Senhor **Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah**, resolvem celebrar este Termo Aditivo à ARP nº 102/2024, de acordo com o que consta no SEI nº 09749.2023-1, e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 102/2024, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 06/12/2025 e término em 05/12/2026, nas mesmas condições e valores avençados pela empresa fornecedora, em relação ao saldo remanescente.

LOTE 5					
Item	Serviços	Quant. Registrada	V. Unit.	SALDO	Valor Total do Saldo
20	Parecer Técnico por 01 (um) profissional da área de Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia etc, ou quaisquer outras áreas de saúde.	40	R\$ 1.000,00	33	R\$ 33.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, com início em 06/12/2025 e término em 05/12/2026, com relação ao saldo remanescente, conforme anuência da empresa registrada (ID 1024331).

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o artigo 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. O TRE-MT providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência e Prestação de Contas do TRE-MT ([Transparência — Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso](#)), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 102/2024.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado eletronicamente ou digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

FORNECEDOR:

Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah

Representante Legal da Empresa